



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO - GLOBAL.

PREGÃO Nº 16/2016  
PROCESSO Nº 36/2016

OBJETO: prestação de serviços (horas), para a manutenção de equipamentos do hospital municipal, posto de saúde da sede do município, e dos distritos e consultórios odontológicos.

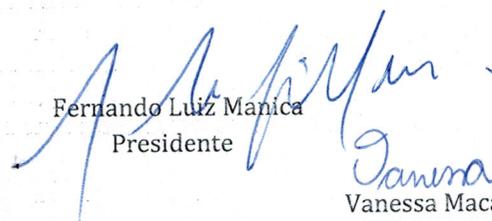
Aos 14 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 09:00 horas na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, em sessão pública, sob presidência de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 2310/16 de 04 de janeiro de 2016 para proceder o recebimento dos envelopes Nº 1 e Nº 2 entregues pelas proponentes interessadas no objeto do Pregão Presencial Nº 16/2016. Iniciou-se o trabalho com o credenciamento das empresas, fazendo-se presente as empresas **M. P. F de Figueiredo - EPP** representada pela Sra. Gema Fontana e a empresa **J k Assistência Técnica Hospitalar Ltda - ME** representada pela Sr. Giovani Bertoco do Nascimento. Em seguida o senhor presidente, solicitou os envelopes Nº 1 Propostas de Preços e o envelope Nº 2 Documentos de Habilitação, foi aberto o Envelope Nº 1 contendo a Proposta de Preço e com a colaboração dos membros da equipe de Apoio, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, foi aberto espaço aos proponentes, para apresentar lances verbais de acordo com o estabelecido no edital, prazos e condições de entrega em conformidade com o constante no demonstrativo 01 abaixo descrito:

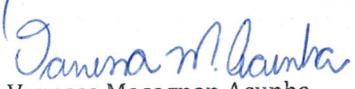
DEMONSTRATIVO 01:

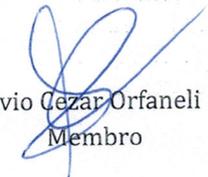
Lote	Item	Qtd	UN	Descrição	Empresa Participante	Valor Unit. Lance Inicial	Valor Lance final	Colocação
1	1	800	hr	Prestação de serviços (horas), para a manutenção de equipamentos do hospital municipal, posto de saúde.	M. P. F. JK	59,00 60,00	18,00 17,00	1º

Em ato contínuo ao certame licitatório foi solicitado da proponente vencedora, em conformidade com o constante acima e critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 contendo os documentos de Habilitação, que após terem sido rubricados pelo pregoeiro e equipe de apoio, foi constatado que a empresa **J k Assistência Técnica Hospitalar Ltda - ME** não apresentou a certidão negativa de protestos de títulos dos sócios sendo considerada inabilitado, foi solicitado para a empresa **M. P. F de Figueiredo - EPP** apresentar os documentos de habilitação foi constatado que a empresa não apresentou a certidão de regularidade com a Fazenda Estadual sendo considerada inabilitada e por consequência foi considerado o processo fracassado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.

  
 Fernando Luiz Manica  
 Presidente

  
 Vanessa Macagnan Acunha  
 Membro

  
 Silvio Cezar Orfaneli  
 Membro